



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 6/2020

Processo nº 25410.004013/2013-80

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 019/2016, celebrado com a Empresa **MR CAFÉ LANCHES LTDA EPP**, sediada na rua Visconde de Santa Isabel 274, Vila Isabel, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20560-120, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.998.137/0001-42, decorrente do processo administrativo nº 25410.004013/2013-80 - INCA, para a cessão de uso de bem público nas unidades HC-II, HCIII e IV, destinada a exploração de serviço de lanchonete para atender aos servidores e população assistida por este nosocômio, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65 § 8º e Lei 8.245/91, em face de reajustamento do valor mensal acordado com o CESSIONÁRIA, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidos, da importância de **R\$1.154,87** (Hum mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) mensais, equivalente ao percentual de aumento de **7,810%** sobre o preço anterior, em função da variação acumulada em 12 meses do IGPM-FGV (JAN2020/JAN2019), a partir de **25/03/2020**.

O valor do contrato mensal referente ao item 1 – HCIII/IV passará de R\$ 7.733,63 para R\$ 8.337,63, e o valor do item 2 – HCII passará de R\$ 7.053,41 para R\$ 7.604,28, perfazendo para os dois itens o valor total de **R\$ 15.941,91/mensal**, conforme previsto na sua Cláusula Terceira.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 019/2016, resultante do processo nº 25410.004013/2013-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
DIRETORA GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS



Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, em 20/02/2020, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013539134** e o código CRC **F8842F3B**.

Referência: Processo nº 25410.004013/2013-80

SEI nº 0013539134

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site